



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

APROVADO
Em 05/02/25
Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

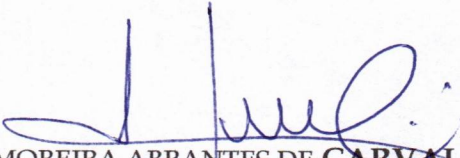
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de R\$388.400,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme programação discriminada:

22.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1005.1179	Reforma e Ampliação de Quadra Esportiva Escolar	
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	388.400,00
	TOTAL GERAL	388.400,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 04 de fevereiro de 2025.


HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL